

PARECER Nº 1292/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 305/11

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salomão Pereira da Silva, assegura ao taxista o preenchimento de vaga em ponto de táxi existente no município de São Paulo, por meio de abaixo assinado encaminhado ao Departamento de Transportes Públicos (DTP), com maioria dos permissionários (50% mais 1 do ponto), ao indicado ocupar a vaga existente.

A propositura estabelece que as vagas que não forem preenchidas por meio de abaixo assinado, serão preenchidas por meio de sorteio, por portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município pelo Departamento de Transportes Públicos - DTP ou pela Secretaria Municipal de Transportes.

O taxista que desejar mudar de ponto privativo para preencher vaga em outro ponto privativo, deverá apresentar o abaixo assinado com as assinaturas da maioria dos permissionários do ponto pretendido, com uma declaração pessoal dirigida ao diretor do Departamento, justificando sua saída do ponto atual.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar condições para o preenchimento das vagas porventura existentes nos pontos de táxi, por meio de abaixo assinado e sorteios.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 22/08/2012

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV) - Relator

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)